

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 09 de Setembro de 2016

Atos do Poder Legislativo



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
CASA EPITÁCIO LEITE ROLIM

Estado da Paraíba – Poder Legislativo, Casa Epitácio Leite Rolim - Câmara Municipal de Cachoeira dos Índios, ATA da 2ª Sessão Extraordinária de dois mil e dezesseis (2016), realizada no dia oito de setembro do corrente ano, Tendo início às nove horas e dez minutos, presidida pelo Senhor Vereador Aurino Rodrigues Pereira, e Secretariada pelos Vereadores: Francisca Leneide Gonçalves Pereira e Edegildo Ferreira de Almeida, 1º e 2º Secretários, respectivamente. Nota-se ainda, no livro de presença, o comparecimento dos seguintes Vereadores: Adriano de Sena Gonçalves, Francisco Joaquim de Oliveira, José de Sousa Bandeira, Francisco Pereira de Oliveira, José Ricarte Feitosa e Francisco de Araújo Pereira. Iniciando os trabalhos, o Senhor Presidente passou a palavra a 1ª Secretária desta Casa, que fez o seguinte pronunciamento: “Senhores Vereadores, no último dia 06/09/2016, o vereador Aurino Rodrigues Pereira, Presidente desta Casa, recebeu intimação da 8ª vara Federal de Sousa – PB, por meio de Ofício de Nº 111/2016, dando conta que o Tribunal Regional Federal da 5ª Região decidiu pelo retorno imediato do SR. Francisco Dantas Ricarte ao cargo de Prefeito Constitucional deste município. Em consequência, como obrigação inerente a esta Casa de dar cumprimento à Ordem Judicial referida, o Presidente convocou Sessão Extraordinária em respeito aos termos do Regimento Interno desta Casa, reunida hoje para comunicar o retorno do Prefeito ao cargo por força de decisão Judicial que está em vigor desde a sua prolação; em consequência, esta Casa torna sem efeito a Posse do Vice-Prefeito Allan Seixas, conferida na última Sessão Ordinária desta Câmara.” Retornando a palavra ao Senhor Presidente, o mesmo facultou a palavra aos demais Vereadores, que decidiram não se pronunciar. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou o Deputado Jeová Campos, presente nesta Sessão, a fazer uso da palavra, que agradeceu a oportunidade e parabenizou o Senhor Prefeito Francisco Dantas Ricarte pelo retorno de seu mandato. Em seguida o Senhor Presidente facultou a palavra ao Prefeito Francisco Dantas Ricarte, que em poucas palavras agradeceu e cumprimentou a todos os presentes. Nada mais havendo digno de registro, às nove horas e quarenta minutos o Senhor declarou encerrado a presente Sessão, e para que se conste, eu, Francisca Leneide Gonçalves Pereira, 1ª Secretária desta casa de Leis, lavrei a presente ATA, e assinei com os demais membros dessa Mesa Diretora e outros presentes nesta Sessão. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS – 08 de Setembro de 2016.

PRESIDENTE: Aurino Rodrigues Pereira

1ª SECRETÁRIA: Francisca Leneide Gonçalves Pereira

2º SECRETÁRIO: Edegildo Ferreira de Almeida


CPF: 276.915.194-00

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 131/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Pág. 02- Jornal Oficial do Município-Cachoeira dos Índios (PB), 09 de Setembro de 2016

Art. 1º. – EXONERAR, a partir do dia 09 de Setembro de 2016, os Secretários de Primeiro Escalão do município de Cachoeira dos Índios – PB, a saber: Secretário(a) Municipal de Saúde e Meio Ambiente, Secretário(a) Municipal de Educação, Secretário(a) Municipal de Ação Social e Secretário(a) Municipal de Finanças.

Art. 2º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 132/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o senhor ANTONIO DE SOUSA LEITE, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS do município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 2º. O cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS corresponde a Cargos de Simbologia CC1.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 133/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o servidor **EDCARLOS GOMES DO NASCIMENTO**, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE do município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 2º. O cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE corresponde a Cargos de Simbologia CC1.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 134/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a senhora **ELIANA CANDIDO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 2º. O cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO corresponde a Cargos de Simbologia CC1.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 135/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a senhora **KASSIA DANIELLY DANTAS RICARTE ROLIM**, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL do município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 2º. O cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL corresponde a Cargos de Simbologia CC1.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 136/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a servidora **MARIA REJANE DA SILVA**, para ocupar o cargo de **DIRETORA PRESIDENTE DO ICPM – Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal** do município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 2º. O cargo de **DIRETOR PRESIDENTE DO ICPM – Instituto Cachoeirense de Previdência** corresponde a Cargos de Simbologia CCS-I.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 137/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o senhor **GILSON CÂNDIDO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO ICPM – Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal** do município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 2º. O cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO ICPM – Instituto Cachoeirense de Previdência Municipal** corresponde a Cargos de Simbologia CCS-2.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 138/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a senhora **GILVANA JUSTINO RICARTE**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE** do município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 2º. O cargo de **CHEFE DE GABINETE** corresponde a Cargos de Simbologia CCI.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 139/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o senhor **GOÃO GUALBERTO DA SILVA**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 2º. O cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** corresponde a Cargos de Simbologia CCI.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 140/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o senhor **WANDERLEY DA SILVA MARQUES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** do município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 2º. O cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO** corresponde a Cargos de Simbologia CCI.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 141/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a senhora **JUCILEIDE DA SILVA TAVARES**, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS ARA AS MULHERES do município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 2º. O cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS ARA AS MULHERES corresponde a Cargos de Simbologia CC1.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 142/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear a senhora **KELLIANE TAVARES BATISTA**, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 2º. O cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS corresponde a Cargos de Simbologia CC1.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 143/2016.

Cachoeira dos Índios – PB, em 09 de Setembro de 2016.

O Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o senhor **JOÃO FRANCISCO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO do município de Cachoeira dos Índios – PB.

Art. 2º. O cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO corresponde a Cargos de Simbologia CCI.

Art. 3º. – Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Cachoeira dos Índios – PB em, 09 de Setembro de 2016.

Publique-se.
Registre-se.


Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº. 098/2016 GAPRE

Cachoeira dos Índios - PB, 09 de Setembro de 2016.

A sua Senhoria, o Senhor.
Jose Osmar de Oliveira
Gerente do Banco do Brasil
Agência -Cajazeiras – Paraíba

Assunto: Legalização de Gestores de Conta.

Senhor Gerente,

Pelo presente, vimos comunicar a Vossa Senhoria, que as Contas Correntes vinculadas a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios, CNPJ: Nº. 08.923.997/0001-63, serão movimentadas conjuntamente pelo Prefeito Municipal Francisco Dantas Ricarte, CPF nº. 486.507.904-10 e RG nº. 1.026.060 SSP/PB e o Secretário Municipal de Finanças o Sr. Antonio de Sousa Leite, CPF nº. 139.514.404-49 e RG nº. 349471 SSP/PB, respectivamente com poderes para EMITIR CHEQUES , ABRIR CONTAS DE DEPOSITO , AUTORIZAR COBRANCA , RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO , SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES , REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES , RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS , ENDOSSAR CHEQUE , REQUISITAR CARTAO ELETRONICO , SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES , CANCELAR CHEQUES , BAIXAR CHEQUES , EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS , CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS , EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO , EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONIC , SOLICITAR, SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTO , EMITIR COMPROVANTES , ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO a partir desta data citada.

DECLARAMOS QUE A PRESENTE DECISÃO ESTÁ PUBLICADA EM LOCAIS DE ACESSO PÚBLICO E NO PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO em www.cachoeiradosindios.pb.gov.br

Sem mais para o momento, aproveitamos para reiterar nossos votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.



Francisco Dantas Ricarte
Prefeito Constitucional

Av. Presidente Epitácio Pessoa, Nº. 126, Bairro: Centro – Cachoeira dos Índios - PB –
CNPJ: 07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: FRANCISCO DANTAS RICARTE